



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 504, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS.

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR uma Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apresentados no Processo-Protocolo 007798/2026/Secretaria Municipal de Defesa Social, Trânsito e Guarda Civil.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior terá a seguinte composição: Vagner de Oliveira Coco-Presidente, Adilson Luiz Soares de Melos e Jesualdo Luis Santana.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 30(trinta) dias para conclusão dos trabalhos, e ao final apresentará seu relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 18 de agosto de 2026.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS
PREFEITO MUNICIPAL